

24 ABR 1987

JORNAL DO BRASIL

Senador não quer governo comprando as áreas que doou

ANC 88
Pasta 24 a 30
Abril/87
013

Brasília — O senador Saldanha Derzi (PMDB-MS) tentou convencer integrantes da Subcomissão de Política de Reforma Agrária, da Assembleia Nacional Constituinte, a se manifestarem contra a intenção do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário de pagar à Construtora Andrade Gutiérrez "mais de 30 milhões de dólares" para reaver uma área de 400 mil hectares no sul do Pará, onde a empresa iniciou um projeto de colonização.

— Ninguém pode admitir que o governo compre uma terra que doou — provocou Derzi.

A intervenção do senador sul-mato-grossense aconteceu em meio ao depoimento que o presidente do Inbra (Instituto Nacional de Reforma Agrária), Rubem Ilgenfritz da Silva, prestava à subcomissão. Desconcertado, Ilgenfritz afirmou que o Inbra não tinha conhecimento do assunto, embora tenha "informações dispersas de que alguns estudos a respeito estão em andamento no Ministério", afirmou o expositor.

Usando de dados já divulgados pelo JORNAL DO BRASIL, Derzi sugeriu que projeto Tucumã seja posto sob suspeição "pela diversidade entre o preço pelo qual a terra foi comprada ao governo — 57 cruzeiros o hectare em 1980 — e o preço pelo qual era repassada aos colonos — 1.200 cruzeiros o hectare". Estranha também o senador que a construtora tenha pago apenas 80% do preço relativo a 144 mil hectares, dos 400 mil contratados. Derzi denunciou ainda que o preço pedido pela Andrade Gutiérrez para devolver a área ao Mirad "não corresponde à realidade do que a empresa gastou ali".

Ainda reivindicada

A construtora reivindica o pagamento de 31 milhões de dólares pelo investimento realizado em benfeitorias e serviços — 620 quilômetros de estradas vicinais, aeroporto, central telefônica, agência de correios, escola, hospital e um centro de experimentação agrícola. O senador garante que "a União nunca autorizou a construtora a montar uma estrutura de serviços na área". Derzi afirma também que "o Mirad não pode ser responsabilizado pela invasão da área por grileiros — razão alegada pela construtora para desfazer o contrato —, porque a guarda do imóvel estava a cargo da colonizadora".

O coordenador do Projeto Tucumã, Esteves Colnago, refuta os argumentos do senador, lembrando que "pelo contrato assinado entre a Andrade Gutiérrez e o Inbra ficou acertado que a empresa receberia a área de colonização totalmente livre e desimpedida". Caso a cláusula não fosse cumprida, a empresa, segundo Esteves, teria assegurado o direito ao distrato, com o devido ressarcimento dos investimentos realizados. Com base nesse entendimento, a construtora solicitou o distrato no ano passado, após verificar que 6 mil colonos haviam invadido a área original do projeto.

— Tenho informações de que as invasões foram incentivadas pela própria Andrade Gutiérrez, interessada em encaminhar o distrato — denunciou Derzi ontem à tarde, após saber da defesa elaborada pela empresa.

O senador estranhou também que o Mirad tenha firmado um contrato de "mais de CZ\$ 1 milhão", com a empresa Sondotécnica, para que esta faça avaliação dos investimentos realizados pela Andrade Gutiérrez.